

Protocolo: 00124 06/06/2017
SONIA MARIA RAGAZINI SANTOS
CPF12204396818
Espécie:DMI Faixa Protesto: A

Protocolo: 00126 06/06/2017
TNW MOTORS VEICULOS LTDA
CNPJ09657807000176
Espécie:DMI Faixa Protesto: H

Protocolo: 00129 06/06/2017
ITALO DE SOUZA FERREIRA
CPF35353526813
Espécie:CDA Faixa Protesto: P

Protocolo: 00133 06/06/2017
DULCE DE SOUZA
CPF35412927840
Espécie:CDA Faixa Protesto: Q

Protocolo: 00136 06/06/2017
EDUARDO VINAACIUS DO VALLE
CPF38479432861
Espécie:CDA Faixa Protesto: B

Protocolo: 00139 06/06/2017
ZELIA NILVA DE SOUZA CHAGAS
CPF00262580640
Espécie:CDA Faixa Protesto: B

Protocolo: 00144 06/06/2017
MARCIO AUGUSTO EBOLI
CPF13158891883
Espécie:CDA Faixa Protesto: B

Protocolo: 00146 06/06/2017
JEFFERSON ARMANDO DE MOURA
CPF04516724880
Espécie:CDA Faixa Protesto: M

Protocolo: 00147 06/06/2017
JACSON DOS SANTOS SOUZA

CPF44689836809
Espécie:CDA Faixa Protesto: L

Protocolo: 00149 06/06/2017
ANDERSON ROBERTO GOES DA SILVA
CPF28006781869
Espécie:CDA Faixa Protesto: M

Protocolo: 00150 06/06/2017
LUIZ AUGUSTO GRANDCHAMPS
CPF22685264884
Espécie:CDA Faixa Protesto: L

Protocolo: 00153 06/06/2017
JOAAO GABRIEL PEREIRA
GUIMARAAS
CPF35665545880
Espécie:CDA Faixa Protesto: Y

Protocolo: 00154 06/06/2017
IGOR NENOKI
CPF29160422882
Espécie:CDA Faixa Protesto: L

Protocolo: 00161 06/06/2017
ANDRE LUIS AQUINO DA SILVA
CPF29365507855
Espécie:CDA Faixa Protesto: B

Protocolo: 00163 06/06/2017
DIOGENES DA SILVA NETO
CPF21529286875
Espécie:CDA Faixa Protesto: H

Protocolo: 00166 06/06/2017
JEFFERSON GONAAALVES DE MELO
CPF34929181828
Espécie:CDA Faixa Protesto: Z

NOTA DO TABELIÃO

1) O interessado poderá fazer o

pagamento em dinheiro. Também é aceito pagamento por meio de cheque visado e cruzado ou administrativo, emitido no valor equivalente ao da obrigação, devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, e ser pagável na mesma praça.

2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia: 12 de junho de 2017, observado o motivo acima, ficando desde já NOTIFICADO(S) do competente PROTESTO, caso não atendida a presente intimação.

3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.

4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.

5) O aceite dos títulos apontados para tal finalidade deverá ser feito pelo próprio Sacado, mediante a exibição de cédula de identidade e do CPF/ MF ou CGC/MF, bem como prova de representação, se for o caso.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
DAS 11:00 ÀS 17:00 HORAS.

TAUBATÉ, 09 de junho de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 971, DE 08 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante dos Processos nºs 20052/2017 e 20757/2017,

RESOLVE:

Readaptar a servidora Elisangela Aparecida de Castro, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, no período de 05/05/17 a 31/10/17, para realizar suas atividades na EMA Maestro Fêgo Camargo, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990. Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 972, DE 08 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33285/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Henrique Dias da Silva, Professor I Substituto, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dra. Ana Paula Camargo Barreto e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
Resp. pelo Exp. da Secretária de Educação

PORTARIA Nº 973, DE 08 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33599/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Walkiria de Fatima Nogueira, Braçal, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Lucas Castro Monteiro, Dra. Ana Paula Camargo Barreto e Dra. Gilzélia Fernandes Batista.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
Resp. pelo Exp. da Secretária de Educação

PORTARIA Nº 974, DE 08 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 11885/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 049, de 09 de janeiro de 2017, que readaptou a servidora Cátia Siqueira Amaro, titular do cargo de Professor III, no tocante ao período em que a servidora irá desempenhar suas atividades junto à Escola Municipal de Artes Fêgo Camargo, para constar “24/11/2016 a 23/11/2018”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESP Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 34260/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 01, de 19 de Janeiro de 2017, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 06 de Junho de 2017

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO Nº 130/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 130/17, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de cadeirão de refeição infantil, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.06.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 08.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 137/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 137/17, que cuida da Prestação de Serviços de organização de Etapas que compõe o Circuito Taubateano de Corrida de Rua 2017, com encerramento dia **26.06.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. PMT, aos 08.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

1º Edital de Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
GUSTAVO HENRIQUE SCHALCH OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar LEONARDO VICTOR CORRÊA e LAIZE PEREIRA DA SILVA,

para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 30 de maio de 1989, estado civil solteiro, de profissão operador de máquinas, residente Rua Alfredo Telles Peixoto, 45, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filho de JOSIAS VICTOR CORRÊA FILHO (46 anos), nascido na data de 27 de julho de 1970, residente em Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro, nascido em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro e de APARECIDA DEBORAH LEANDRO CORRÊA (44 anos), nascida na data de 16 de junho de 1972, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Tremembé, Estado de São Paulo, nascida a 21 de novembro de 1989, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Alfredo Telles Peixoto, 45, Esplanada Santa Terezinha, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA (59 anos), nascido na data de 7 de setembro de 1957, residente nesta cidade, nascido em Catuçaba, deste Estado e de MARIA LUZIA PEREIRA (55 anos), nascida na data de 25 de março de 1962, residente nesta cidade, nascida em Guaratinguetá, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar LADEMIR BRAZ e ELISABETE DIOGO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 14 de outubro de 1978, estado civil solteiro, de profissão aposentado, residente Rua da Paz, 218, Jardim Ana Rosa, neste primeiro sub distrito, filho de BENEDICTO BRAZ (78 anos), nascido na data de 30 de janeiro de 1939, residente nesta cidade, nascido em Natividade da Serra, deste Estado e de MARIA TERESINHA BRAZ (74 anos), nascida na data de 3 de agosto de 1942, residente nesta cidade, nascida em São Luiz do Paraitinga, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 6 de abril de 1983, estado civil solteira, de profissão salgadeira, residente Rua da Paz, 218, Jardim Ana Rosa, neste primeiro sub distrito, filha de ARLINDO ANTONIO DIOGO (69 anos), nascido na data de 3 de dezembro de 1947, residente nesta cidade, nascido em Piranga, Estado de Minas Gerais e de MARGARIDA MARIA DINIZ DIOGO (67 anos), nascida na data de 30 de maio de 1950, residente nesta cidade, nascida em Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar EDSON SANTOS MONTEIRO e VANUZA PRATES ROELDES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Guaianases, Estado de São Paulo, nascido a 26 de setembro de 1973, estado civil solteiro, de profissão manobrista, residente na Estrada Sete Voltas, Km 7,5, Rancho Ouro Verde, Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filho de ANTONIO JOSÉ MONTEIRO, falecido em em Cunha, deste Estado na data de 24 de abril de 2014 e de ZILDA

SANTOS (85 anos), nascida na data de 24 de março de 1932, residente nesta cidade, nascida em Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

A contraente é natural de Ibirapóá, Estado da Bahia, nascida a 13 de junho de 1974, estado civil divorciada, de profissão coopeira, residente na Estrada Sete Voltas, Km 7,5, Rancho Ouro Verde, Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filha de ERALDO ROELDES, falecido em em Cotia, deste Estado na data de 22 de março de 2012 e de VALDINA PRATES ROELDES (61 anos), nascida na data de 2 de outubro de 1955, residente em São Paulo - Capital, nascida em Nanuque, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar MARCOS MANOEL TRINDADE e JOSILENE MONTEIRO OLIVEIRA LOPES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Jales, Estado de São Paulo, nascido a 16 de julho de 1971, estado civil divorciado, de profissão eletricitista técnico em refrigeração, residente na Estrada 7 Voltas , Km 7,5 ChacaraJatoba, no bairro Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filho de NILSON TRINDADE, desaparecido há 43 anos e de MARIA APARECIDA TRINDADE, falecida em em Ibitiara, Estado da Bahia na data de 9 de abril de 2009.

A contraente é natural de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, nascida a 3 de maio de 1985, estado civil solteira, de profissão balconista, residente na Estrada 7 Voltas , Km 7,5 ChacaraJatoba, no bairro Monjolinho, neste primeiro sub distrito, filha de JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES (54 anos), nascido na data de 1 de novembro de 1962, residente e nascido em Agricolândia , Estado do Piauí e de TANIA MARIA SANTOS MONTEIRO (50 anos), nascida na data de 11 de dezembro de 1966, residente nesta cidade e nascida em São Paulo - Capital.

Faço saber que pretendem se casar WILLIAM OLIVEIRA FRANCISCO e KELLY THALIA RAMOS FONSECA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 3 de dezembro de 2000, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua José Marcondes Quadros, 59, Jardim América, neste primeiro subdistrito, filho de ODAIR CANDIDO FRANCISCO JUNIOR (43 anos), nascido na data de 2 de abril de 1974, residente e nascido nesta cidade e de SANDRA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO (41 anos), nascida na data de 10 de outubro de 1975, residente e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 1 de abril de 1998, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Salvador Di Si, 280, Jardim Sonia Maria, neste primeiro subdistrito, filha de RUBENS ISAIAS RAMOS FONSECA (53 anos), nascido na data de 10 de novembro de 1963, residente nesta cidade, nascido em Lorena, deste Estado e de SILVIA HELENA DOS SANTOS MARCONDES FONSECA (51 anos), nascida na data de 30 de junho de 1965, residente e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar ELCIO COSTA BARCELLOS FILHO e CRISTIANE TOLIO DE MORAES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 20 de julho de 1987, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Rua Doutor Urbano Figueira nº 89, apt 43, Centro deste 1º subdistrito, Centro, filho de ELCIO COSTA BARCELLOS (75 anos), nascido na data de 8 de junho de 1941, residente e

nascido na cidade do Rio de Janeiro - RJ e de LEILA REGINA CAMPOS DUQUE (63 anos), nascida na data de 15 de janeiro de 1954, residente Rio de Janeiro - RJ, nascida em Niterói - RJ.

A contraente é natural de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 3 de abril de 1991, estado civil solteira, de profissão enfermeira, residente Rua Doutor Urbano Figueira nº 89, apt 43, Centro deste 1º subdistrito, Centro, filha de CARLOS EDEMIR OLIVEIRA DE MORAES (54 anos), nascido na data de 4 de abril de 1963, residente Santa Maria - RS , nascido em Quevedos - RS e de ELIANE MARIA TOLIO DE MORAES (54 anos), nascida na data de 8 de novembro de 1962, residente Santa Maria, nascida em Silveira Martins - RS.

Faço saber que pretendem se casar LEON LUCAS DA SILVA GUERRA e TAIANA DOS SANTOS BORGES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de MARÍLIA, Estado de São Paulo, nascido a 21 de julho de 1992, estado civil solteiro, de profissão estudante, residente na rua Jarbas dos Santos Toledo nº237, Parque São Luis deste 1º subdistrito, filho de LUIZ ANTONIO PEREIRA GUERRA (60 anos), nascido na data de 20 de novembro de 1956, residente nesta cidade, nascido em Marília - SP e de LIETE DA SILVA (50 anos), nascida na data de 21 de março de 1967, residente nesta cidade, nascida em Ecoporanga - ES.

A contraente é natural de CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, nascida a 13 de junho de 1992, estado civil solteira, de profissão estudante, residente na rua Jarbas dos Santos Toledo nº237, Parque São Luis deste 1º subdistrito, Parque São Luis, filha de IRENALDO BORGES DE SOUSA (52 anos), nascido na data de 2 de maio de 1965, residente e nascido em Campo Alegre de Lourdes - BA e de MARIA JANUÁRIO DOS SANTOS SOUSA (50 anos), nascida na data de 21 de setembro de 1966, residente e nascida em Campo Alegre de Lourdes - BA.

Faço saber que pretendem se casar DANIEL DOS REIS SILVA e ISABELA GOMES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascido a 3 de julho de 1981, estado civil divorciado, de profissão motoboy, residente Avenida Professor Octacílio Carvalho de Paula, 99, Pq. Santo Antonio, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO (69 anos), nascido na data de 13 de setembro de 1947, residente e nascido nesta cidade e de NEUSA DOS REIS DA SILVA (71 anos), nascida na data de 28 de agosto de 1945, residente e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté, Estado de São Paulo, nascida a 21 de abril de 1989, estado civil solteira, de profissão técnica em manipulação, residente Avenida Professor Octacílio Carvalho de Paula, 99, Pq. Santo Antonio, neste primeiro sub distrito, filha de CARLOS ALBERTO GOMES (61 anos), nascido na data de 13 de janeiro de 1956, residente nesta cidade, nascido em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro e de DALVA MARIA CARVALHO GOMES (56 anos), nascida na data de 3 de fevereiro de 1961, residente nesta cidade, nascida em Rio Claro, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 5 de junho de 2017

LEI N° 5278 , DE 08 DE JUNHO DE 2017**Autoria: Vereador Diego Fonseca**

Denomina Rua Domingos Caetano dos Santos a atual Rua Projeto Via Pública, no bairro Granja Bela Vista. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Domingos Caetano dos Santos a atual Rua Projeto Via Pública no bairro Granja Bela Vista (via localizada entre o prédio da EMEF Dom Pereira de Barros e o bairro Granja Bela Vista).

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Domingos Caetano dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI N° 5279 , DE 08 DE JUNHO DE 2017****Autoria: Bilili de Angelis**

Denomina Rua Dr. Nelson Ferreira Leite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. Nelson Ferreira Leite a Rua 15, localizada no Loteamento Residencial San Marco.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Dr. Nelson Ferreira Leite

- Cidadão Prestante -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI N° 5280 , DE 08 DE JUNHO DE 2017****Autoria: Vereadora Vivi da Rádio**

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia do Exército Brasileiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Dia do Exército Brasileiro, a ser comemorado anualmente no dia 19 de abril.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal****MARCIO ROBERTO CARNEIRO****Secretário de Turismo e Cultura**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****LEI N° 5281, DE 08 DE JUNHO DE 2017****Autoria: Vereador Guará Filho**

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Festival Nacional de Música e Literatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Festival Nacional de Música e Literatura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal****MARCIO ROBERTO CARNEIRO****Secretário de Turismo e Cultura**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo****DECRETO N° 14046 , DE 08 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre suspensão temporária das atividades complementares de Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Médio da Rede de Ensino Municipal.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35554/2016 e

CONSIDERANDO a reorganização e otimização dos espaços físicos e recursos humanos para atividades complementares;

CONSIDERANDO o que prevê o Conselho Estadual de Educação quanto à possibilidade de suspensão temporária dos cursos oferecidos pela instituição, garantindo aos alunos matriculados a continuidade dos estudos;

CONSIDERANDO que não houve demanda dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Ezequiel de Souza para as atividades complementares junto a Unidade I -Odete Muga Soares;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente, nos termos do art. 13 e parágrafo único da Deliberação CEE nº 01/99, as atividades complementares da Unidade I -Odete Muga Soares, situada na Avenida Armando Sales de Oliveira, 284, Centro – Código CIE: 579555.

Art. 2º A citada Unidade Escolar foi vinculada a Escola Municipal de Ensino Fundamenta e Médio Prof. José Ezequiel de Souza para atividades complementares pelo Decreto Municipal nº 13.829, de 10 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/02/2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO****RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****HELOISA MÁRICA VALENTE GOMES****DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO****DECRETO N° 14047, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

Regulamenta disposições da Lei Complementar nº 95, de 16 de Outubro de 2001.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 58349/2016,

DECRETA:

Art. 1º O parcelamento de débitos tributários ou não tributários, depois de esgotado o prazo de vencimento de todas as parcelas ou após sua constituição através de regular Procedimento Fiscal, os em fase de execução fiscal e os honorários advocatícios de que trata a Lei Complementar nº 95, de 16 de outubro de 2001, será formalizado, observados os critérios fixados neste decreto.

Art. 2º O pedido de parcelamento será objeto de requerimento do interessado, fornecido pela Divisão de Controle de Arrecadação, entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal, cabendo ao órgão técnico competente decidir a respeito e, por intermédio de suas unidades, formalizar o ajuste, dentro dos parâmetros fixados neste decreto.

Art. 3º Uma vez formalizado o processo de parcelamento, o débito originário, após acrescido dos encargos legais, poderá ser parcelado em até 60 (sessenta vezes), salvo em caso de grande devedores definidos no § 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 95, de 16 de outubro de 2001, os quais poderão estender-se até 120 (cento e vinte) meses.

§ 1º O total do débito originário abrange os valores correspondentes à soma do principal, da multa, da atualização monetária e dos juros de mora previstos na legislação vigente.

§ 2º As parcelas mensais não poderão ter valor inferior ao correspondente a 20% (vinte por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFMT.

§ 3º O valor das parcelas será apurado na seguinte conformidade:

I - As parcelas 01 a 12 não sofrerão acréscimo de juros;

II - As parcelas 13 a 24 serão acrescidas de juros de 6% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela;

III - As parcelas 25 a 36 serão acrescidas de juros de 12% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela;

IV - As parcelas 37 a 48 serão acrescidas de juros de 18% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela;

V - As parcelas 49 a 60 serão acrescidas de juros de 24% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

VI - As parcelas 61 a 72 serão acrescidas de juros de 30% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

VII - As parcelas 73 a 84 serão acrescidas de juros de 36% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

VIII - As parcelas 85 a 96 serão acrescidas de juros de 42% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

IX - As parcelas 97 a 108 serão acrescidas de juros de 48% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

X - As parcelas 109 a 120 serão acrescidas de juros de 54% por parcela, calculados sobre o valor da 1ª parcela.

§ 4º As parcelas pagas após o vencimento serão acrescidas de multa moratória de 2% (dois por cento) até o décimo quinto dia, de 10% (dez por cento) do décimo sexto ao trigésimo dia e de 20% (vinte por cento) após o trigésimo dia, bem como de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração e atualização monetária calculada mediante a aplicação dos coeficientes aprovados pelo Governo Federal, para a atualização do valor dos créditos tributários.

Art. 4º Os parcelamentos já celebrados até a publicação deste decreto continuam regidos e válidos segundo as regras até então vigentes.

Art. 5º O parcelamento do débito, uma vez efetivado, implica adesão aos prazos e condições estipulados no termo do acordo, bem como confissão da dívida.

Art. 6º O parcelamento somente se efetivará com o pagamento da primeira parcela, no prazo e nos valores estipulados.

Art. 7º O acordo será rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação à parte infratora, nos seguintes casos:

I - falta de pagamento de 3 parcelas consecutivas ou intercaladas;

II - falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica devedora.

Parágrafo único. A rescisão do acordo importará no vencimento antecipado das parcelas restantes e implicará no restabelecimento da dívida originária.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 9506, de 22 de novembro de 2001.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal****ODILA MARIA SANCHES****Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças****JEAN SOLDI ESTEVES****Secretário dos Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOISA MARCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**.

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	220.539.768-02	01	ÁGUA QUENTE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VERONICA ROBERTO	362.506.808-70	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE CRISTINA DE TOLEDO SANTOS	311.313.758-66	76
PAULA SCHINAIDER DE OLIVEIRA	228.716.368-93	77
RODOLFO SAUER DE PAULA	409.689.908-94	78

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENIS DE ABREU MINE	353.715.678-28	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes - Artes Plásticas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUANA MENEZES NUNES	368.401.078-25	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELORA DANA SCHMIDT OUTUBO DRAGO	365.903.138-06	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes - Teatro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia

14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIO GOMES DA SILVA	111.011.078-20	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Monitor de Ofícios - Artesanato, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA BRUNETTI MACIAS	320.729.688-28	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	379.399.888-67	33

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WILSON DE OLIVEIRA	854.906.956-68	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARYANNA TONIN DO VAL LACERDA	055.208.509-09	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 004/2015, para a função de Cuidador, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIO ROGERIO DAVID SANTOS	217.538.538-85	55

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAROLINE DE PAULA	415.934.188-84	79

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONICA DE SOUZA RIBEIRO	320.769.978-22	05
MICHELLE SARMENTO DANTAS	108.701.377-19	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUIZ MIGUEL DE PAULA	354.241.328-39	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GABRIELA ULIAM HOMEM	324.658.188-64	03
LEANDRA MARIA MARCONDES CORREA	268.309.508-21	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2017, para a função de Médico Especialista – Cardiologista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NEWTON CARLOS RODRIGUES HOMEM	804.153.507-00	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2017, para a função de Médico Especialista – Oftalmologista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LEANDRA MARIA MARCONDES CORREA	268.309.508-21	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2017, para a função de Médico Especialista – Radiologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
OTAVIO PEREIRA LIMA	618.490.308-04	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRÉS SAENZ DE ZUMARÁN ALGORTA	064.338.278-02	63

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEXANDER RANIERI PAIVA MIRANDA	219.155.138-63	59
RUBENS HENRIQUE CORREA	057.870.788-88	60
RENATA HELENA MARCIAL PAULA SANTOS	438.888.658-08	61
GISELE BUENO DAS DORES	375.222.878-47	62
BRUNA MILENE CESAR	368.472.308-86	63
NADIA PATRICIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	122.014.698-65	64

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Psicólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/06/2017 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na

Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DELLEN MORAES	389.359.218-07	18
SOFIA GLAUCIA GONCALVES DEDINI	283.411.618-00	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Raio X, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CALIXTO PACIFICO DE MOURA	301.572.638-27	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE BUCHALLA FERREIRA	350.564.208-83	06

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA **PROCESSO:** 29.616/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q NA FAIXA C DO D.E.R. **VALOR:** R\$ 149.999,91 **VIGENCIA:** JULHO A OUTUBRO DE 2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 90/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°24.119/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA **PROCESSO:** 28.794/17 **ASSINATURA:** 31/05/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q NA FAIXA D DO D.E.R. **VALOR:** R\$ 95.034,04 **VIGENCIA:** 29/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°90/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.119/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 25.203/17 **ASSINATURA:** 01/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 10.200,00 **VIGENCIA:** 02/06/17 A 04/06/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 189/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.654/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 25.671/17 **ASSINATURA:** 01/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR 150KVA PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 5.666,68 **VIGENCIA:** 02/06/17 A 04/06/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 213/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41.338/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 25.575/17 **ASSINATURA:** 01/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 16.500,00 **VIGENCIA:** 02/06/17 A 04/06/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 25.834/17 **ASSINATURA:** 07/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO VI UMADET – ENCONTRO DE JOVENS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 1.390,00 **VIGENCIA:** 10/07/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 30.834/17 **ASSINATURA:** 19/05/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO - FESTA DA COMUNIDADE VILA MARLI- FESTA DA PADROEIRA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 2.780,00 **VIGENCIA:** 19/05/17 A 28/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 26.009/17 **ASSINATURA:** 24/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO - TERÇA SINTONIA QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA MONSENHOR SILVA BARROS **VALOR:** R\$ 12.510,00 **VIGENCIA:** 25/04/17 A 26/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME **PROCESSO:** 25.834/17 **ASSINATURA:** 19/05/17/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO - ENCONTRO CULTURAL RAÍZES AFRO BRASILEIRAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 850,00 **VIGENCIA:** 21/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N°199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CSA CALIFORNIA LTDA EPP **PROCESSO:** 56.760/14 **ASSINATURA:** 02/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL **VALOR:** R\$ 420.583,61 **VIGENCIA:** POR MAIS 06 MESES ATÉ 01/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SO PONTES ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 18.310/17 **ASSINATURA:** 08/06/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/05/17 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N°02/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SO PONTES ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 21.823/17 **ASSINATURA:** 30/05/17/17 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NAS RUAS ARMANDO DE MOURA, OSCAR FERNANDES DA SILVA E ASTERIO BRAGA – TAUBATÉ/SP PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO A SER FINANCIADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF **VALOR:** R\$ 259.900,42 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N°03/17 PROPONENTES: 01

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 25.634/17 **ASSINATURA:** 01/06/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12X08 PARA ATENDER AO EVENTO VIRADA CULTURAL PAULISTA **VALOR:** R\$ 8.000,00 **VIGENCIA:** 02/06/17 A 04/06/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 202/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.719/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ICULT – INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA **PROCESSO:** 33.787/17 **ASSINATURA:** 02/06/17 **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA INFANTO – JUVENIL E O FESTIVAL DE CINEMA DE TAUBATÉ INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ACESSÓRIOS PARA LEIS DE INCENTIVO PARA CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROJETOS **VALOR:** R\$ 6.400,00 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N°68/17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL SÃO JOSÉ - AFASJO **PROCESSO:** 15.153/17 (DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 19/17) **ASSINATURA:** 06/06/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM II DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 19/04/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N° 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

PROCESSO N° 31.566/17**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 135/16**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC. LIMITADA**, no valor total de R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais);

G.P, aos 29/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO N° 35.147/17****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 345/16**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 26.930,94 (Vinte e seis mil novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos);

G.P, aos 07/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

1ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani, s/n°, .. Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE CITAÇÃO**Processo Digital n°: **1008638-51.2015.8.26.0625**Classe: Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**Requerente: **Jose Carlos Monteiro de Carvalho e outro****EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.****PROCESSO N° 1008638-51.2015.8.26.0625**

O MM. Juiz de Direito em exercício na 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos sucessores dos confrontantes **NAIR GOMES FREIRE e LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, bem como aos **réus ausentes, terceiros, eventuais interessados, incertos e desconhecidos**, e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e 1º Ofício cível se processam os termos e atos de uma ação de Usucapião em epígrafe, ajuizada por **Jose Carlos Monteiro de Carvalho e Elen de Souza da Silva**, que tem como objeto a aquisição de título de domínio do imóvel a seguir descrito: *Imóvel localizado na Rua Pe Diogo Luís Pereira, n° 260, parte do lote 4, Quadra L - Loteamento Vila São José, CEP 120704, BC n° 6.2.034.003.001, Taubaté – SP. Proprietário e adm. dos bens Inventariante: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO. Descrição do Perímetro: Do ponto 2 ao ponto 3 o imóvel usucapiendo mede 6,66 m no azimute de 272°59'56", e confina com a Rua Pe. Diogo Luís Pereira, do ponto 3 ao ponto 4 mede 23,97 m no azimute 03°09' 45" e confina com o prédio n° 268 da Rua Pe. Diogo Luís Pereira; do ponto 4 ao ponto 5 mede 6,00 m no azimute de 69°43'57" confina com Prédio n° 235 da Rua Pe Bento Cortez de Toledo, do ponto 5 ao ponto 6 mede 1,36 m no azimute de 69°43'57" e confina com o prédio 229 da Rua Pe. Bento Cortez de Toledo, do ponto 6 ao ponto 2 mede 26,87 m no azimute de 183°20'35" e confina com o prédio n° 252 da Rua Pe. Diogo Luís Pereira. Sendo certo que o ponto 2, que encontra-se cravado na lateral direita do imóvel usucapiendo, de quem da rua olha, dista 12,80 m do ponto 1, situado na esquina das Ruas Pe. Diogo Luís Pereira e Claro J Mota; e o ponto 3, que encontra-se cravado na lateral esquerda do imóvel usucapiendo, de quem da rua olha, dista 56,82 m do ponto 7, situado na esquina das Ruas Pe. Diogo Luís Pereira e Rua Pe. Bento Cortez de Toledo. O imóvel possui área superficial de 170,28m² e uma construção de 130,05m² Assim, encontrando-se sucessores dos confrontantes **NAIR GOMES FREIRE e LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, bem como **réus ausentes, terceiros, eventuais interessados, incertos e Desconhecidos** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 2 de junho de 2017.*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA